



RESOLUÇÃO CIB Nº 0180/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Projeto nº 12975668000123003, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), oriundos de emenda parlamentar nº 16190008, destinada à Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão no Município de Santa Izabel do Rio Negro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 346ª Reunião (279ª Ordinária), realizada no dia 26/06/2023 e;

Considerando que o recurso é oriundo de emenda parlamentar federal, cadastrada no CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro, destinado à Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria Nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a responsabilidade que o gestor do Município de Santa Isabel do Rio Negro assume junto ao Ministério da Saúde em executar o recurso de acordo com o objeto indicado;

Considerando que a aprovação da proposta de projeto na CIB é um dos critérios para a aprovação do pleito junto ao Ministério da Saúde;

Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.01.019899/2023-56/SES-AM que dispõe sobre Proposta de Projeto nº 12975668000123003, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), oriundos de emenda parlamentar nº 16190008, destinada à Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão no Município de Santa Izabel do Rio Negro/AM;

Considerando o Parecer favorável do Sra. Priscila Lacerda, tendo em vista a necessidade de melhorar o deslocamento e o acesso da população aos serviços de saúde no município.

RESOLVE:

Consensuar pela aprovação da Proposta de Projeto nº 12975668000123003, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), oriundos de emenda parlamentar nº 16190008, destinada à Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão no Município de Santa Izabel do Rio Negro/AM.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de junho de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Jani Kenta Iwata
Secretário Executivo - SES/AM
Decreto nº 13 de Janeiro de 2009
PORTARIA Nº 206/2023 - CAD/SES-AM, 01/06/2023
PORTARIA Nº 206/2023 - GAB/SES-AM, 01/06/2023
Coordenador da CIB/AM, em exercício.

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 180/2023, datada de 26 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 22.06.2023.


JANI KENTA IWATA
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

Jani Kenta Iwata
Secretário Executivo - SES/AM
Decreto nº 13 de Janeiro de 2009
PORTARIA Nº 206/2023 - CAD/SES-AM, 01/06/2023
PORTARIA Nº 206/2023 - GAB/SES-AM, 01/06/2023